Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 às 14:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6675445: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA ? PNAB (LEI Nº 14.399/2022). RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pouso Redondo

MUNICÍPIO

Pouso Redondo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6675445

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no Município de Pouso Redondo.

Deste modo, a Secretaria de Educação e Cultura de Pouso Redondo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto do Edital

O objeto deste Edital é a aquisição de instrumentos musicais por parte da administração municipal através de recebimento de propostas de pessoa jurídica com fins lucrativos para contribuir com o desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Pouso Redondo, ou seja, com instrumentos musicais e aparelhos dessa natureza observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, da aquisição para a realização de manutenção da cultura do Município de Pouso Redondo.

O objeto possui natureza jurídica, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

LISTA DE HABILITAÇÃO:

- Viola de Ouro;

CNPJ: 80.955.511/0001-04

3. **Recursos da etapa de Habilitação**

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de Email ou plataforma eletrônica prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da etapa de habilitação será divulgado no DOM (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?r=site/index&q=+entidade%3A%20Pouso+Redondo).

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

4. **ENTREGA DOS ITENS ADQUIRIDOS**

Com o término da etapa de habilitação a pessoa jurídica com fim lucrativo será convocado para a entrega dos itens adquiridos, nesse caso, os instrumentos musicais. Com um prazo de entrega até dia 19 de janeiro de 2025 na Secretaria de Educação e Cultura.

Pouso Redondo, 05 de dezembro de 2024.

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI

Prefeito Municipal de Pouso Redondo